



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, nº 537 - Centro
CEP 96310-000

PORTARIA N.º 119

REFERENDA CONCESSÃO DE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA ELIONARA PINTO SOARES – TÉCNICA
CONTÁBIL DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL.

Ver^a. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica referendada a concessão do Prêmio-Assiduidade à Servidora ELIONARA PINTO SOARES – Período 01 de agosto de 2005 a 01 de agosto de 2010, em obediência ao Art. 95 da Lei 962/2011 – Regime Jurídico Único.

Art.2.º- Revogadas todas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da concessão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL, 11 DE OUTUBRO DE 2023


Denise Cabreira da Silveira
CPF 429.041.880-53
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”